

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos vinte e oito (28) dias do mês de Março (03) do corrente ano de dois mil e dezoito (2.018), às dezoito (18:00 horas), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, secretariado pelo vereador Luciomar Lemes de Freitas, reuniram-se extraordinariamente os vereadores componentes da edilidade local, atendendo a convocação feita pelo Sr. Presidente, no atendimento a ofício encaminhado pelo Sr. Chefe do Executivo solicitando reunião extraordinária, para apreciação de matérias consideradas de urgência, na conformidade com o ofício de encaminhamentos dos projetos de leis que foram protocolados. Feita a leitura de uma passagem bíblica pelo vereador Newton Alves da Silva, foi efetivada a chamada inicial na qual foi constatada a presença da maioria dos senhores edis, sendo verificada tão somente a ausência do vereador João Batista de Souza, justificada pelo vereador Edson Rodrigues do Nascimento, de que o mesmo se encontrava para Barretos transportando um paciente para aquele lugar, havendo portanto número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos, determinando se procedesse ao Expediente, sendo solicitado pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima a dispensa da leitura das atas da reunião ordinária e extraordinárias anteriores, por serem estas já do conhecimento dos colegas vereadores e que estarão no Portal da Transparência deste Poder Legislativo, aprovada pela maioria a dispensa da leitura, visto o posicionamento contrário do vereador Átila José Pizarro Carvalho, sendo apresentadas na sequência as correspondências expedidas e recebidas, dentre estas os ofícios do Sr. Chefe do Executivo, de nºs. 094/2.018, 095/2.018 e 097/2.018, dos de 22 de Março de 2.018, encaminhando os projetos de leis nº 07/2.018, 08/2.018 e 09/2.018, bem como o Ofício nº 100/2.018, de 28 de Março de 2.018, solicitando a retirada dos projetos de leis nº 07/2.018, 08/2.018 e 09/2.018, segundo justificativas, para algumas adequações àqueles projetos. Não havendo portanto nada a ser tratado na Ordem do Dia e por não haver o instituto da Palavra Franca, visto tratar-se de reunião extraordinária, o Sr. Presidente agradeceu aos colegas vereadores e aos presentes, convocando aos vereadores para a próxima reunião ordinária deste Legislativo, dia 02 do vindouro mês de Abril, no horário regimental de costume, às dezoito (18:00) horas, sendo solicitado pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima, o que foi deferido verbalmente pelo Sr. Presidente, o fornecimento de uma cópia do ofício que retirou os projetos de leis da pauta de votações. O Sr. Presidente desejou uma feliz páscoa a todos os colegas vereadores e demais pessoas presentes, ensejando que Jesus possa renascer no coração de cada um e traga harmonia, caráter e paz, para que se possa viver em amizade e declarou encerrados os trabalhos desta reunião, dos quais foi lavrada em resumo esta ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos senhores vereadores que estejam presentes.